



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 103/2024

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

EXPEDIENTE – Artigo 144 §1º do R. I.

Ata da 45ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 18 de novembro de 2024.
Ata da Sessão do Solene comemorativa à Proclamação da República, realizada em 21 de novembro de 2024.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 18.411 – Nomeia, Rogério Loureiro para compor o Conselho da Medalha, em substituição ao Sr. Fernando Antonio Rodrigues de Almeida.

DECRETO Nº 18.768 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.769 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.346.227,41 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.770 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.771 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.772 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.459,74 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.773 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS - Continuação.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Continuação.

DECRETO Nº 18.774 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.226,29 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.775 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil e centos e setenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.776 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.101.606,56 (três milhões, cento e um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.777 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.778 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.033,30 (cinquenta e sete mil, trinta e três reais e trinta centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.779 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 972.237,84 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.780 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.781 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 780.587,90 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.782 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.783 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS - Continuação.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Continuação.

DECRETO Nº 18.784 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62,57 (sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.785 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.786 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.788 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.789 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.790 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.791 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.792 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.793 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.794 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.798 – Estabelece situação de deficiência grave no Sistema de Transporte Público de Passageiros nas linhas operadas pela Viação Pinheiral Ltda, determina a adoção de medidas de urgência e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 582/24 – Responde ao Requerimento nº 252/24, de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior, no qual solicitou informações sobre a distribuição de medicamento pela Farmácia Municipal Dr. Olézio Galotti.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS - Continuação.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Continuação.

OFÍCIO Nº 583/24 – Responde ao Requerimento nº 288/24, de autoria do Vereador Fábio da Silva de Carvalho, no qual solicitou informações sobre a atualização dos informativos de linhas e horários nos pontos de ônibus, visto que algumas linhas foram extintas e outras tiveram os locais de embarque e desembarque alterados.

OFÍCIO Nº 584/24 – Responde ao Requerimento nº 272/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre a cobrança dupla de passagem.

OFÍCIO Nº 585/24 – Responde ao Requerimento nº 257/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre a cobrança de inscrições de Dívida Ativa.

OFÍCIO Nº 586/24 – Responde ao Requerimento nº 251/24, de autoria do Vereador Fábio da Silva de Carvalho, no qual solicitou informações sobre a razão pela qual a Rua Miguel Pereira, no Bairro Retiro, enfrenta constantes problemas de falta de água e baixa pressão na rede de abastecimento.

OFÍCIO Nº 588/24 – Solicita a fixação da remuneração dos agentes políticos municipais, a contar de 1º de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 589/24 – Solicita o encaminhamento dos dados necessários para a Consolidação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente aos anexos 02 e 07, 5º bimestre até o dia 22/11/24.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS – Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 156/24 – Denomina “Francisco Antônio Mendes Neto, o Chicão” o Ponto de Apoio ao Motoboy localizado na Avenida dos Trabalhadores, no Bairro Vila Santa Cecília.

Autor: Vereador Renan Teixeira e Cury

REQUERIMENTO – Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADOR WALMIR VITOR DE SOUZA

Nº 290/24 – Pedido de informações sobre a solicitação da intervenção do Poder Executivo a fim de evitar a destruição da Praça Michelli Seyfried Bezerra para construção de uma creche, no Bairro São Luiz.

